Parecer de Regularidade do Controle Interno **Nº 115/2017**

O Controlador interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º paragrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/T17M, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 9/2017-00023 – Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais esportivos a fim de suprir as necessidades da Prefeitura de São Miguel do Guamá e Secretarias Integradas por um período de 12 (doze) meses, com base na Lei nº 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o município.

São Miguel do Guamá (PA), 17 de agosto de 2017.

ISAIAS DA COSTA MOTA:39461017200

Assinado de forma digital por ISAIAS DA COSTA MOTA:39461017200
Dados: 2017.08.24 11:30:07 -03'00'

Isaias da Costa Mota
Controlador-Geral do Município
Decreto: 022/2017